

**PORTARIA Nº 1990, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR, a Pedido do Servidor **ILTON LUIS FERREIRA SANCHES**, matricula funcional nº 6997, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 1092/2013 e do Termo de Posse nº 139/2013, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Novembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 1092/2016, de 02 de Agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/11/18
Resp. Leberia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1990, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1990, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a Pedido do Servidor **ILTON LUIS FERREIRA SAN-CHES**, matrícula funcional nº 6997, ocupante do cargo efetivo de ES En-fermeiro 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen- to de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 1092/2013 e do Termo de Posse nº 139/2013, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pei- xoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Novembro de 2018, revogando-se especi- almente os efeitos da Portaria nº 1092/2016, de 02 de Agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal